

PORTARIA Nº 1.439/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARINA ALVES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **MARINA ALVES DA SILVA**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 10.727.397-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 064.894.679-76, nomeada em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 11.741/2019, com fruição no período de 23 de junho de 2025 a 22 de julho de 2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 23.10.51 20.25 DE Nº 13320
UMUARAMA 23 1.05 120 25
Amix
EMISSÃO DE ACTOS OFFICIAIS